
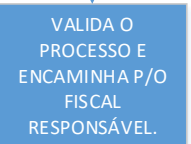



FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

ASSUNTO: Assuntos de Fiscalização
SUBASSUNTO: Protocolo de Auto de Imposição de Penalidade (AIP)
FINALIDADE: Registro de lavratura de AIP em função de decisão administrativa da Vigilância Sanitária. As penalidades podem ser, cumulativa ou alternadamente: Advertência, Interdição, Multa, Inutilização, Intervenção, Cancelamento de Licença, Apreensão, entre outras.
COMPETÊNCIA: Compete a Secretaria de Saúde, Seção de Vigilância Sanitária.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998
PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO 1) Requerente (Protocolo VISA) a. Recebe o AIP da fiscalização; b. Recebe a Ficha de Procedimentos SIVISA; c. Protocola o documento e anexa no processo mãe; 2) Vigilância Sanitária Adm. (05 DIAS) a. Valida o processo e encaminha para o fiscal responsável 3) Seção de Vigilância Sanitária (90 DIAS) a. Processo entra no rito processual definido na Lei Estadual nº 10.083/1998

ASSUNTOS DE FISCALIZAÇÃO – PROTOCOLO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - VISA

	Fase	Fase
REQUERENTE – PROTOCOLO VISA		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ADM.		
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	05 DIAS	90 DIAS